



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 382/2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o contido na Comunicação Interna nº 199/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Corpo de Bombeiros de Umuarama - FUNREBOM; aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 300001 -Recursos do Tesouro (Descentralizados) - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 05 de dezembro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 de dezembro 120 22  
DE N.º 12599  
UMUARAMA 08.12.20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 382 DE 05/12/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORGÃO:	80 - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS					
UNIDADE:	80.001 - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS					
FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
06.182.0023.2094	Manutenção da Corporação de Bombeiros	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300001	R\$	20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					R\$	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>20.000,00</b>

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 382 DE 05/12/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2021

### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos do Tesouro (Descentralizados) - exercício anterior	329.925,86	25.118,43	300001	304.807,43
	Valor utilizado pelo Decreto nº 092/2022		300001	35.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 271/2022		300001	10.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 290/2022		300001	22.500,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 319/2022		300001	45.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 376/2022		300001	2.500,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 382/2022		300001	20.000,00
	<b>Saldo atual</b>		<b>300001</b>	<b>169.807,43</b>